## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP



CNPJ: 46.223.749/0001-07 www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 8.588/2025

"Dispõe sobre concessão de FÉRIAS à servidor que especifica".

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1° –** Conceder ao Senhor **VINICIUS GABRIEL MARTINS**, portador da cédula de identidade RG 45.520116-X e CPF 378.501.298-57, servidor municipal, ocupante do cargo de **CHEFE SETOR DE EXPEDIENTE**, 30 (trinta) dias de férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a partir de 01/12 a 30/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 07 de novembro de 2025.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA NUNES CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO